




# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0008/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de 30 de março de 2020. Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** 1º) **Requerimento nº 015/2020 – Autor: Mesa Diretora** – Requereu a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 014/2020 – Autor: Mesa Diretora** – “*Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Echaporã.*”, nos termos do art. 191, parágrafo único, I, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Vereador Eduardo de Souza Eugênio** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão por 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 014/2020 – Autor: Mesa Diretora** – “*Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Echaporã.*”, em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
Luis César dos Santos

Presidente

  
Greiciane de Oliveira Lima

Secretária